



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

DECRETO Nº 004/2024.

De 28 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI GO NA SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024, UM DIA APÓS A DATA DEDICADA À CELEBRAÇÃO DE *CORPUS CHRISTI*. CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

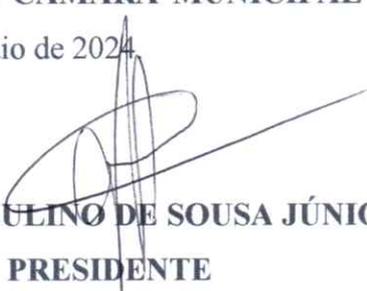
O presidente da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado que além do dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, data dedicada à celebração de *Corpus Christi*, não haverá expediente nesta casa no dia 31 de maio subsequente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.


SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR
PRESIDENTE